



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 036/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$  
21.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.520/2018 de 14 de agosto de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** - O crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais ), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
09	Sec.Mun.Desenv.,Ind.,Com.e Turismo	
02	Depto. Munic. de Desenvolvimento	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0098	Promoção a Indústria	
2199	Programa de Incentivo ao Trabalho	
33504300000000	Subvenções Sociais	
<b>Total</b>		<b>21.000,00</b>

**§ 2º** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de redução da seguinte dotação orçamentária:

- 0412 12 364 0050 2170 33504300000000-16036.9 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 21.000,00


**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

  
**JANAINA ALTMANN ANGEMANN**  
Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Planalto  
Painel de Publicações  
Afixado em: 14.08.18  
Desafixado em: \_\_\_\_\_  
Asss. Resp.: 

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.